



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1.647, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Outorga permissão de uso para exploração de
serviço de táxi que especifica.

Em

06/12/2021.
Wilton B. R. Gomes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80,
incisos III e V, 81, incisos II e XI, 124, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica do Município
c/c o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei Municipal n.º 288, de 26 de setembro de
2006, e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo
n.º OUT-085/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, por transferência, inicialmente
outorgada à Senhora Susane Alves da Silva Souto, por meio do Decreto Municipal n.º 713,
de 20 de junho de 2013, passando para o Senhor José Renato Borges dos Santos, brasileiro,
portador da Carteira de Identidade n.º 19.292.475, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF
sob o n.º 130.231.086-09, CNH n.º 05641212057 (Categoria B), residente e domiciliado na
Rua Paraná n.º 45, Bairro Santa Luzia, em Formoso (MG), para, a título precário, explorar,
extraordinariamente, o serviço de táxi no âmbito do território do Município de Formoso
(MG), com ponto de estacionamento nos locais indicados, observadas as formalidades,
exigências e previsões contidas na Lei Municipal n.º 288, de 26 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 6 de dezembro de 2021; 58º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS (38) 3647-1552

Prefeito

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 1.647, de 6/12/2021)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br